



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO
CREA/PB PARA 2019**

Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2019	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° 07/2018 Referência: Revisão de Registros
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MINAS NO ESTADO DA PARAÍBA (ASSEMPB)		
<p>A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2019, reunida em sua Sessão n° 003/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Eng^a Civil Suene da Silva Barros e o Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade, apreciando o <u>Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe</u>, qual seja: 1088336/2018 - Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – Seção Paraíba – ABEE/PB, e;</p> <p>Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2019 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução N° 1.070/2015 do Confea;</p> <p>Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu todas as exigências dispostas no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.</p>			

DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas no Estado da Paraíba (ASSEMPB), está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de 2019.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho.

João Pessoa, 30 de julho de 2018.

Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do CREA/PB para 2019
(Documento assinado eletronicamente)